JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000
Ata - doc. SEI n. 21.01.2025.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL EM 21 DE JANEIRO DE 2025

À zero hora do dia vinte e um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS N. 422/2024, com o registro eletrônico de votação dos Exmos. Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva, Francisco Thomaz Telles e do Desembargador Federal Substituto Cândido Alfredo Silva Leal Júnior. Atuando como Procurador Regional Eleitoral, o Doutor Claudio Dutra Fontella.

FORAM JULGADOS OS SEGUINTES PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600704-31.2024.6.21.0033
PROCEDÊNCIA: Coxilha - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Vice-Presidência
RECORRENTE: UNIDOS POR COXILHA[PP / Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - COXILHA - RS
ADVOGADO: ADROALDO JOSE CAVASOLA - OAB/RS58043
RECORRENTE: ELEICAO 2024 JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA PREFEITO
ADVOGADO: ADROALDO JOSE CAVASOLA - OAB/RS58043
RECORRENTE: ELEICAO 2024 ROSANE MARIA BASEGGIO CRESPI VICE-PREFEITO
ADVOGADO: ADROALDO JOSE CAVASOLA - OAB/RS58043
RECORRIDO: ELEICAO 2024 CLEMIR JOSE RIGO PREFEITO
ADVOGADO: BRUNO WEBER DO AMARAL - OAB/RS112414
ADVOGADO: WILLIAM ANDRADE - OAB/RS110008
ADVOGADO: TAYNA DADIA RODRIGUES - OAB/RS112353
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600556-82.2024.6.21.0077
PROCEDÊNCIA: Osório - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 2
RECORRENTE: ELEICAO 2024 ROMILDO BOLZAN JUNIOR PREFEITO
ADVOGADO: LUCIANA DA SILVA GOULARTE - OAB/RS87483
ADVOGADO: VALDENIRO RIBEIRO DA SILVA - OAB/RS86772
ADVOGADO: MOYSES TEIXEIRA ABRAHAO - OAB/RS111677
ADVOGADO: VINICIUS GONCALVES FICH - OAB/RS95261-A
RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - OSÓRIO - RS - MUNICIPAL
ADVOGADO: LUCIANA DA SILVA GOULARTE - OAB/RS87483
ADVOGADO: VALDENIRO RIBEIRO DA SILVA - OAB/RS86772
ADVOGADO: MOYSES TEIXEIRA ABRAHAO - OAB/RS111677
ADVOGADO: VINICIUS GONCALVES FICH - OAB/RS95261-A
RECORRENTE: Osório sabe o que quer [PSD/Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/PDT] - OSÓRIO - RS
ADVOGADO: LUCIANA DA SILVA GOULARTE - OAB/RS87483
ADVOGADO: VALDENIRO RIBEIRO DA SILVA - OAB/RS86772

ADVOGADO: MOYSES TEIXEIRA ABRAHAO - OAB/RS111677
ADVOGADO: VINICIUS GONCALVES FICH - OAB/RS95261-A
RECORRIDA: ELEICAO 2024 ROGER CAPUTI ARAUJO PREFEITO
ADVOGADO: MARILIA DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/RS71193
RECORRIDA: Osório Vencedor [MDB/PP/UNIÃO/Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - OSÓRIO - RS
ADVOGADO: MARILIA DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/RS71193
Decisão: Por unanimidade, acolheram a preliminar de não conhecimento do aditamento recursal e extinguiram o processo sem resolução do mérito quanto ao partido. No mérito, deram parcial provimento ao recurso para reduzir o valor da multa de R$ 15.000,00 para R$ 10.000,00.

RECURSO ELEITORAL N 0600709-53.2024.6.21.0033
PROCEDÊNCIA: Coxilha - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
RECORRENTE: MAURICIO BARBOSA BRIANCINI
ADVOGADO: ADROALDO JOSE CAVASOLA - OAB/RS58043
RECORRIDA: ELEICAO 2024 CLEMIR JOSE RIGO PREFEITO
ADVOGADO: WILLIAM ANDRADE - OAB/RS110008
ADVOGADO: BRUNO WEBER DO AMARAL - OAB/RS112414
ADVOGADO: TAYNA DADIA RODRIGUES - OAB/RS112353
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600954-87.2024.6.21.0090
PROCEDÊNCIA: Guaíba - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO: ROGERIO TRINDADE COMBY
ADVOGADO: OTAVIO TONELLO - OAB/RS89496
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

HABEAS CORPUS CRIMINAL N 0600528-54.2024.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: São Borja - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
IMPETRANTE: GUILHERME DEMORO
ADVOGADO: GUILHERME DEMORO - OAB/RS0018635
IMPETRADO: JUÍZO DA 047ª ZONA ELEITORAL DE SÃO BORJA - RS
Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a preliminar de extinção do processo por perda de objeto e, no mérito, denegaram da ordem de habeas corpus.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603413-12.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
INTERESSADO: ELEICAO 2022 NEREU CRISPIM DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A
INTERESSADO: NEREU CRISPIM
ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A
Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R$ 611.014,07 ao Tesouro Nacional, acrescidos de juros e de correção monetária.

RECURSO ELEITORAL N 0600771-96.2024.6.21.0032
PROCEDÊNCIA: Palmeira das Missões - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
RECORRENTE: PALMEIRA PODE MAIS [PP / PL / Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / PODE / MDB] - PALMEIRA DAS MISSÕES - RS
ADVOGADO: TIAGO EMILIO MEDEIROS - OAB/RS61483
ADVOGADO: SURAIA DE CASSIA NASRALLA SOUZA - OAB/RS37440
RECORRIDA: ELEICAO 2024 IZANA PATRICIA SANTOS DA SILVA VEREADOR
ADVOGADO: JOAO VERGILIO GALVAO DE BEM - OAB/RS0049459
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600930-47.2024.6.21.0094
PROCEDÊNCIA: Frederico Westphalen - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz Federal
RECORRENTE: JUNTOS POR FREDERICO [MDB/PDT/Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/PODE] - FREDERICO WESTPHALEN - RS
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE MARTINS FIGUEIRA - OAB/RS127346
ADVOGADO: REINOLDO MAIDANA DA SILVA JUNIOR - OAB/RS132159
RECORRIDO: ELEICAO 2024 CLENIO FAVINI VEREADOR
ADVOGADO: TIAGO ARNHOLD LUZA - OAB/RS85060
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e um de janeiro, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade videoconferência, no dia vinte e dois de janeiro, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Eduardo Pontes Gaspary, Secretário da Sessão Substituto, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES**, **Presidente**, em 24/01/2025, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO PONTES GASPARY**, **Secretário Judiciário Substituto**, em 27/01/2025, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2137356** e o código CRC **258A8225**.